Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 316 /2017
Em, 25/07/2017
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao **Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia,** a seguinte indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE PERMANENTE DA POLÍCIA MILITAR NO CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA ITABERABA, CONHECIDO COMO "OS PREDINHOS".

JUSTIFICATIVA:

O Conjunto Vida Nova Itaberaba – conhecido popularmente como "Os Predinhos", é um dos maiores e mais habitados bairros de Itaberaba. Sendo que devido este grande volume demográfico, onde índice de ocorrências de violência, furtos e assaltos e o tráfico de drogas são consideráveis, se comparado a outros bairros de nosso Município. A segurança preventiva, indubitavelmente é uma forma eficaz, quando executada em conjunto com a comunidade.

Estiveram em meu gabinete dezenas de pais e mães, que reivindicam a implantação de uma Unidade Permanente da briosa Policia Militar, para garantir a segurança, proteção a vida e a ordem pública.

De modo que requer-se de Vossa Excelência, dada a extrema relevância e interesse público, que determine ao Secretário de Segurança Pública da Bahia, e, por conseguinte, ao conspícuo Comandante do 11º Batalhão de Policia Militar em nossa cidade. As devidas providências, no sentido de que o pleito dos habitantes do Conjunto Vida Nova Itaberaba - "Os Predinhos", seja acolhido e provido.

Cumprindo-se o que disciplina a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Título V, Capítulo III, artigo 144, inciso V, que diz:

> ***"Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:***
> ***V - polícias militares e corpos de bombeiros militares".***

Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, de antemão externo meu respeito e sinceros agradecimentos, em nome da comunidade itaberabense.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2017.

Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO.
"Bodinho Neto"